



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA CGM Nº 003/2018**

Institui Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

A Controladoria Geral do Município, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º, Decreto Municipal nº 15.310/2018,

**RESOLVE:**

-----

Art. 1º - Instituir comissão para condução da Tomada de Contas Especial instaurada através do Ato de Instauração nº 002/2018, processo nº 16677/2018, com vistas à apuração dos fatos relacionados ao “**Restos a Pagar (dívidas contraídas) provenientes de exercícios anteriores (2008 a 2016) registrados na contabilidade no valor total de R\$ 76.474.041,23, cujos pagamentos não foram efetuados no período de competência apropriado**”, identificação dos responsáveis e, em sendo o caso, quantificação do dano, bem como elaboração de relatório conclusivo.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão:

- a) Gustavo Seabra Santos - Presidente
- b) Daniel Fernandes Renna - Secretário
- c) Elaine Martins Rosa

Art. 3º - Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, e encaminhado à Controladoria para certificação das contas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Volta Redonda-RJ, 06 de novembro de 2018

**Carlos de Souza Rosa**  
**Controlador Geral do Município**